

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1685

SÚMULA : Abre 02 (duas) vagas para o Cargo de Professora A, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para o Cargo de Professora A, nível de vencimento 18, do quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados no Concurso Público nº 001/05.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

